





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

2.4. Nos cartões deverão constar, obrigatoriamente, além do nome do benefício, o brasão do município de Congonhas/MG.

2.5. O benefício será concedido por força do disposto na Resolução SEDESE nº 08, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o repasse do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social dos municípios mineiros em situação de emergência ou estado de calamidade pública que tenham população desabrigada ou desalojada em decorrência das chuvas ocorridas no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022, bem como Termo de Aceite – SEDESE/SUBAS – RECUPERA MINAS 2022, assim como pelo disposto no Decreto Municipal nº 7.298 de 08 de janeiro de 2022, no Decreto Estadual de nº 17, de 12 de janeiro de 2022, na Portaria nº 119, de 13 de janeiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, e, considerando ainda, o Decreto nº 6.325, de 04 de abril de 2016, alterado pelo Decreto nº 7.349, de 28 de março de 2022, que regulamentam a Lei nº 3.560, de 9 de dezembro de 2015, que define e caracteriza os benefícios eventuais no âmbito do Município de Congonhas.

### CLÁUSULA TERCEIRA- DO CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

3.1. Os cartões deverão ser eletrônicos, com chip – para maior segurança do usuário, e confeccionados personalizados com o brasão do município ou outra imagem fornecida pelo Contratante. O layout dos cartões deverá ser aprovado pela Contratante e, obrigatoriamente, conter o nome do beneficiário, validade. Os cartões deverão possuir senha numérica para validação da transação, através de digitação em equipamento POS (Point of Sale) ou PDV (Ponto de Venda) ou similar, pelo usuário, no ato da utilização.

3.2 A emissão e entrega dos cartões deverá ser realizada dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do envio, pela SEDAS dos dados dos usuários a serem beneficiados. Os cartões deverão ser entregues pela CONTRATADA em envelope lacrado, com manual básico e senha de utilização.

3.3 A CONTRATADA deverá entregar os cartões na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, situada na rua Benedito Quintino, nº 191, bairro Centro na cidade de Congonhas, estado de Minas Gerais, CEP 36.410-054, de acordo com listagem fornecida pela CONTRATANTE.

3.4 Os cartões deverão estar bloqueados, sendo o desbloqueio realizado pelo beneficiário.

3.5 Na hipótese de reemissão, decorrente de furto, roubo, perda, extravio ou imperfeições no cartão eletrônico, a solicitação deverá ser diretamente pelo usuário através da Central de atendimento eletrônico, sendo que a contratada deverá fornecer o cartão em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da solicitação, sem ônus para a contratante.

3.6 O reembolso do valor dos cartões devolvidos deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, pelo valor equivalente ao creditado, independentemente do motivo de sua devolução.

3.7 As informações cadastrais dos beneficiários (nome completo do beneficiário, CPF, data de nascimento e nome completo da mãe do beneficiário) serão fornecidas pela contratante, em meio magnético, conforme leiaute de arquivos definidos pela mesma, na data da assinatura do contrato, devendo ser mantidas no mais absoluto sigilo.

DS

CDS

DocuSigned by:

M.A.L.

Assinado por: MARCIO ALVES ALENCAR:07200305790  
CPF: 07200305790  
Data/Hora da Assinatura: 24/11/2022 07:54:30 BRT

ICP

Brasil

BEF3FBCBC3244AC483FCD0D3B8661FA8

DocuSigned by:

P.C.M.M.

Assinado por: PRICILA COGHI MEDINA MARCO:11426528825  
CPF: 11426528825  
Hora de assinatura: 24/11/2022 10:34:10 BRT

ICP

Brasil

D4CD7209C4D640AEB97EF3B8661FA8

Cont. 212/2022

DocuSigned by:

aleto  
JURÍDICO  
R A

2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## CIDADE DOS PROFETAS

### CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor estimado da contratação é de R\$6.801.600,00 (seis milhões oitocentos e um mil e seiscentos reais).

4.2. O valor creditado em cada cartão será limitado a R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

### CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Disponibilizar os créditos aos beneficiários indicados pelo Município de Congonhas, em até 05 (cinco) dias úteis após o envio da solicitação indicando os valores individuais dos créditos e nome dos beneficiários, devendo a Contratante realizar o pagamento com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data em que os créditos deverão ser disponibilizados.

5.2 Disponibilizar meio de consulta, por site ou aplicativo, os extratos de utilização aos beneficiários, que poderão consultar o saldo de créditos e extrato detalhado a qualquer tempo.

5.3 Fornecer gratuitamente todos os cartões aos beneficiários indicados pela Administração do Município de Congonhas, inclusive a emissão de 2ª via por perda, extravio do mesmo pelo titular, ou roubo, ou ainda defeito na emissão do cartão.

5.4 A proponente deverá apresentar no mínimo um Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por Pessoa(s) Jurídica(s) de Direito Público ou Privado, que na condição de cliente(s) final(is), comprove(m) a execução satisfatória, pela licitante, dos serviços objeto deste termo de referência.

5.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

5.6. A contratada, quando solicitado pela contratante, deverá disponibilizar relatórios gerenciais com as seguintes informações mínimas: nome do beneficiário, número do cartão, data e valor do crédito concedido, quantidade de cartões reemitidos por beneficiários.

5.7. A contratada deverá disponibilizar os seguintes serviços para os beneficiários dos cartões:

5.7.1. Consulta de saldo e extrato dos cartões eletrônicos;

5.7.2. Comunicação de perda, roubo, extravio ou dano pela internet ou através de central telefônica (funcionamento em dias úteis em horário comercial);

5.7.3. Solicitação de segunda via de cartão eletrônico e solicitação de segunda via de senha pela internet ou através de central telefônica (funcionamento em dias úteis em horário comercial).

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1. Gerenciar e fiscalizar a execução do contrato. Sendo a Gestão pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SRA. LIBERTAD LAMARQUE GUERRA SOUZA – matrícula 20144397, e a fiscalização será realizada pelo servidor LUCIANO FARIA, Diretor de Área de proteção básica, Matrícula 20144584.

6.2. Fornecer à contratada todas as informações necessárias para o pleno desempenho do contrato.

6.3. Efetuar os pagamentos de acordo com o estabelecido e observando o presente contrato.

Cont. 212/2022

DS  
CDS

DocuSigned by:  
M...  
Assinado por: MARCIO ALVES ALENCAR:07200305790  
CPF: 07200305790  
Data/Hora da Assinatura: 24/11/2022 10:54:33 BRT  
ICP-Brasil  
BEF3FBCBC3244AC483FCD00388681FA8

DocuSigned by:  
P...  
Assinado por: PRICILA COGHI MEDINA MARCO:11426528825  
CPF: 11426528825  
Hora de assinatura: 24/11/2022 10:34:14 BRT  
ICP-Brasil  
D4CD7209C4D640AEB97EF3B9940C555E

DocuSigned by:  
3  
aleto  
JURÍDICO  
R A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

6.4. Receber e avaliar o objeto, por meio do responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no contrato e na proposta.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

6.6. Notificar à contratada sobre eventuais ocorrências de irregularidades, falhas ou imperfeições, na emissão do cartão.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES:

7.1. O descumprimento pela contratada das condições estabelecidas para a prestação dos serviços, sem prejuízo de outras sanções legais, implicará em multa.

7.2. Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, fica sujeito a licitante às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal 8.666/93, na seguinte conformidade:

7.2.1. Atraso de até 5 (cinco) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, caracterizando inexecução parcial;

7.2.2. Atraso superior a 5 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, caracterizando inexecução total;

7.3. Pela inexecução total ou parcial da Autorização de Serviço, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a licitante as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da proposta da licitante.

7.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

7.5. Aplicadas as multas, a Administração as descontará do primeiro pagamento que fizer a vencedora, após a sua imposição.

7.6. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

7.7. A licitante convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a prestar os serviços, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a prestação do serviço, deixar de substituir prestação de serviço recusada no prazo previsto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, poderá ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no neste contrato e das demais cominações legais.

DS

CDS

DocuSigned by:

M.A.L.

Assinado por: MARCIO ALVES ASSUNÇÃO  
CPF: 07200305790  
Data/Hora da Assinatura: 24/11/2022 07:54:36 BRT

BEF3FBCBC3244AC483FCD0D3B8661FA8

DocuSigned by:

P.C.M.M.

Assinado por: PRICILA COGHI MEDINA MARCO  
CPF: 11426528825  
Hora de assinatura: 24/11/2022 10:34:18 BRT

D4CD7209C4D640AEB97EF32B9A0C555E

Cont. 212/2022

DocuSigned

4





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
CIDADE DOS PROFETAS

**7.8.** O contratado deverá manter, durante toda a prestação dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93), sob pena de se lhe aplicar, cumulativamente:

- 7.8.1. Multa no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços constantes da Autorização de Serviços, nos termos do art. 87, II da Lei nº 8.666/93.
- 7.8.2. Cancelamento da Dispensa e da autorização de serviços, nos termos do art. 78, I da Lei 8.666/93.
- 7.8.3. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, nos termos do art. 80, IV da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

8.1. Em relação ao preço pela prestação dos serviços não haverá qualquer custo. O município não pagará pela prestação dos serviços, sendo oferecida “tarifa zero” pelo prestador.

## CLÁUSULA NONA- CARGA DOS CARTÕES

9.1.O valor referente à carga dos cartões efetivamente confeccionados será feito mediante transferência bancária na data de entrega dos mesmos à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA - NORMAS GERAIS DE CONTRATAÇÃO:**

10.1. A disponibilização dos créditos aos beneficiários indicados pelo Município de Congonhas ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após o envio das informações por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, acompanhada da autorização de prestação de serviço, devendo a Contratante realizar o pagamento com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data em que os créditos deverão ser disponibilizados.

10.2. Não será admitido limite de crédito ao portador dos cartões, devendo este utilizar, somente os créditos disponíveis em seus cartões, ficando sob a responsabilidade do contratado tal gerenciamento.

10.3. Não será responsabilidade da Contratante a venda para não usuários, ou para valores que ultrapassem o estipulado no limite de compra.

10.4. A Contratante, através da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, informará a listagem com informações dos beneficiados (nome completo do beneficiário, CPF, data de nascimento e nome completo da mãe do beneficiário) com o “CARTÃO RECUPERA MINAS”, ficando esta Secretaria também responsável pelo acréscimo ou remoção de beneficiados.

10.5. O beneficiário deverá ter o prazo de 90 (noventa) dias para fazer o uso do credito, sob pena de reversão ao erário dos valores não utilizados, diante da sua renuncia presumida devendo a administradora do cartão devolver o crédito ao município.

10.6. Transcorrido este prazo, o eventual saldo remanescente será devolvido, mediante crédito em conta corrente, após solicitação da Contratante, no período de até 20 (vinte) dias úteis, ao contratante.

Cont. 212/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
CIDADE DOS PROFETAS

10.7 A Contratada deverá disponibilizar central de atendimento telefônico aos beneficiários, com custo de ligação local, de segunda a sábado, com horário mínimo das 8h às 22h, e aos domingos e feriados, com horário mínimo das 8h às 20h.

10.8. Caso as informações dos beneficiários fornecidas pela Contratante estejam incompletas ou incorretas, o prazo de entrega dos cartões e/ou da disponibilização dos créditos será interrompido até o recebimento corrigido dos dados.

10.9. A Contratada não será a responsável pelo cadastramento dos comércios, sendo que a utilização dos cartões nos estabelecimentos do ramo dependerá do seu credenciamento junto à empresa responsável pela bandeira do cartão. A responsabilidade pela gestão e manutenção da rede de estabelecimentos credenciados será exclusiva da empresa responsável pela bandeira do cartão.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

11.1. Será admitida taxa de administração negativa.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento dos serviços executados será efetuado em moeda corrente, de forma antecipada, preferencialmente por meio de boleto bancário, assim que enviada a listagem dos beneficiados, à medida que os mesmos forem cadastrados e desde que seja efetiva quitação pela Contratante.

12.2 Devendo a contratada enviar boleto bancário para pagamento. O documento fiscal relativo à prestação de serviços deve ser apresentado pela Contratada no prazo máximo 10 (dez) dias após a disponibilização dos créditos aos beneficiários, em conformidade com a legislação aplicável.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA–DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

13.1. As despesas com execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Desenv. e Assistência Social

Unidade: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2.061- Apoio para Situação de Emergência/Calamidade

### 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO REGIME DE EXECUÇÃO

14.1. Empreitada do tipo menor preço unitário.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÃO ANTICORRUPÇÃO

**15.1.** E prevista a aplicação da Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.826, de 27 de maio de 2019, de acordo com a seguinte cláusula:

a) Na forma da Lei federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.826/2019, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar poderá oferecer, dar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por contra própria quanto através de

Cont. 212/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quando ao objeto deste instrumento, ou de outra forma que não relacionada a este instrumento, devendo garantir, ainda, que seu prepostos, gestores, fiscais, servidores públicos e colaboradores ajam da forma e observando sempre a legislação pertinente.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÃO DE PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES

16.1. É prevista a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, com a devida obrigatoriedade das partes de implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de todas as informações, dados pessoais e/ou base de dados a quem tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamento acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos no objeto, inclusive, autorizando as partes disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, informações, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto contratual, desde que seja previsto em contrato cláusulas de proteção de dados, no mínimo, iguais ou superiores as que estão contempladas neste instrumento e na LGPD.

16.2. Para fins de execução deste contrato as partes têm plena ciência que ambas atuarão como Controladoras de Dados, se comprometendo a obedecer rigorosamente a todas as normas legais que tratam da proteção e tratamento de dados pessoais, especialmente a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. A vigência do contrato será de 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - Para efeitos fiscais e penais, dá-se ao presente contrato o valor de R\$6.801.600,00 (seis milhões oitocentos e um mil e seiscentos reais).

18.2 - O presente contrato é decorrente do PRC/292/2022, Dispensa: PMC/39/2022 e Processo Administrativo nº. PMC/664/2022, ao qual se vincula o contrato, com fundamento legal art. 24, IV da Lei 8.666/93.

18.3. A contratante autoriza a contratada a utilizar o seu nome e logomarca na carta-berço dos cartões e a fazer referência ao seu relacionamento com a contratante, mencionando o nome e logomarca da contratante, em ações de marketing, catálogos e materiais promocionais, sem ônus.

18.4. A contratante autoriza a contratada a fazer os pedidos de cartões e realizar os respectivos créditos aos beneficiários durante a vigência contratual, por conta e ordem da contratante e de acordo com as informações constantes nos arquivos por esta encaminhados.

18.5. À contratante é assegurado, visando o interesse público, na hipótese de rescisão, não prorrogação do ajuste ou falta de pagamento, a continuidade da prestação dos serviços nas mesmas condições ajustadas, durante um período de até 90 (noventa) dias, independentemente da subscrição de termo aditivo, sendo certo que se entende pela continuidade da prestação de

Cont. 212/2022

DS  
CADS

DocuSigned by:  
M. A. L.  
Assinado por: MARCIO ALVES ALENCAR:07200305790  
CPF: 07200305790  
Data/Hora da Assinatura: 24/11/2022 10:34:32 BRT  
ICP-Brasil  
BEF3FBCBC3244AC483FCD0939001541

DocuSigned by:  
P. C. M.  
Assinado por: PRICILA COGHI MEDINA MARCO:11426528825  
CPF: 11426528825  
Hora de assinatura: 24/11/2022 10:34:32 BRT  
ICP-Brasil  
D4CD7209C4D640AEB97EF3B940C5551E

DocuSigned

aleto  
JURÍDICO  
R A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

serviços o fato de a contratada assegurar a utilização pelos beneficiários dos recursos já disponibilizados nos cartões e a manutenção da rede credenciada, não havendo, em nenhuma hipótese, a obrigação da contratada disponibilizar novos créditos nos cartões com recursos próprios.

18.6 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhas-MG, para dirimir as questões decorrentes do presente contrato.

E, estando justas e contratadas, assinam as partes o presente.

Congonhas, 16 de novembro de 2022

DocuSigned by:

Cláudio Antônio de Souza

9B056E44DF3446B...

Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito de Congonhas

DocuSigned by:

Marcio Alves Alencar

Assinado por: MARCIO ALVES ALENCAR:07200305790

CPF: 07200305790

Data/Hora de Assinatura: 24/11/2022 07:54:22 BRT

ICP  
Brasil

Marcio Alves Alencar

ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A

DocuSigned by:

Priscila Coghi Medina Marco

Assinado por: PRISCILA COGHI MEDINA MARCO:11426528825

CPF: 11426528825

Hora de assinatura: 24/11/2022 10:34:01 BRT

ICP  
Brasil

04CD7290C4D640AEB97E32B06CE842E

Priscila Coghi Medina Marco

ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A

### Testemunhas:

DocuSigned by:

LIBERTAD LAMARQUE

107B343243314CA...

Libertad Lamarque Guerra Souza  
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DocuSigned by:

PAULA GIANE MARQUES LOPES

E307E0643B1E419...

Paula Giane Marques Lopes  
CPF: 01492595659

**Certificate Of Completion**

Envelope Id: FCC77522BE024C7EA82412010B2085C7

Status: Completed

Subject: Cont. 212-2022- CARTÃO RECUPERA MINAS -OUTUBRO (2)

Source Envelope:

Document Pages: 8

Signatures: 5

Envelope Originator:

Certificate Pages: 6

Initials: 21

ALELO

AutoNav: Enabled

Stamps: 8

Al. Xingu 512

Enveloped Stamping: Enabled

Barueri, SP 06455-030

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

assinaturaeletronica@alelo.com.br

IP Address: 13.110.14.8

**Record Tracking**

Status: Original

Holder: ALELO

Location: DocuSign

11/21/2022 12:58:58 PM

assinaturaeletronica@alelo.com.br

**Signer Events****Signature****Timestamp**

Roberta Artilheiro

rartilheiro@alelo.com.br

Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

Sent: 11/21/2022 1:16:42 PM

Viewed: 11/22/2022 6:40:38 AM

Signed: 11/22/2022 6:41:04 AM

Using IP Address: 200.178.15.174

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Not Offered via DocuSign

PAULA GIANE MARQUES LOPES

pgiane@alelo.com.br

Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

DocuSigned by:

E307E0643B1E419...

Sent: 11/21/2022 12:58:59 PM

Viewed: 11/22/2022 6:14:07 AM

Signed: 11/22/2022 6:14:15 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 200.178.15.174

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Not Offered via DocuSign

LIBERTAD LAMARQUE

libertad.guerra@congonhas.mg.gov.br

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

DocuSigned by:

107B343243314CA...

Sent: 11/21/2022 12:59:00 PM

Viewed: 11/22/2022 6:41:36 AM

Signed: 11/22/2022 6:41:56 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 177.85.87.126

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Accepted: 11/11/2022 12:00:22 PM

ID: 777293f5-4136-4001-848d-43211e81e86c

Cláudio Antônio de Souza

regianne.matos@congonhas.mg.gov.br

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

DocuSigned by:

9B056E14DF3446B...

Sent: 11/23/2022 4:42:19 AM

Viewed: 11/23/2022 5:04:14 AM

Signed: 11/23/2022 5:04:42 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 186.248.157.100

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Accepted: 11/23/2022 5:04:14 AM

ID: 05ca9aac-1937-4b14-bc15-2ab173a9beee

| Signer Events                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Signature                                                                                                                                                             | Timestamp                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Marcio Alves Alencar<br/>maalencar@alelo.com.br<br/>Diretor<br/>Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos<br/>Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate</p> <p><b>Signature Provider Details:</b><br/>Signature Type: ICP Smart Card<br/>Signature Issuer: AC Certisign RFB G5</p> <p><b>Electronic Record and Signature Disclosure:</b><br/>Not Offered via DocuSign</p>             | <p>DocuSigned by:<br/><i>Marcio Alves Alencar</i><br/>BEF3FBCBC3244AC...</p> <p>Signature Adoption: Pre-selected Style<br/>Using IP Address: 146.75.191.51</p>        | <p>Sent: 11/23/2022 5:04:51 AM<br/>Viewed: 11/23/2022 5:25:23 AM<br/>Signed: 11/24/2022 2:54:50 AM</p>    |
| <p>Pricila Coghi Medina Marco<br/>pmedina@alelo.com.br<br/>Superintendente<br/>Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos<br/>Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate</p> <p><b>Signature Provider Details:</b><br/>Signature Type: ICP Smart Card<br/>Signature Issuer: AC Certisign RFB G5</p> <p><b>Electronic Record and Signature Disclosure:</b><br/>Not Offered via DocuSign</p> | <p>DocuSigned by:<br/><i>Pricila Coghi Medina Marco</i><br/>D4CD7209C4D640A...</p> <p>Signature Adoption: Pre-selected Style<br/>Using IP Address: 187.90.210.244</p> | <p>Sent: 11/23/2022 5:04:51 AM<br/>Viewed: 11/23/2022 8:17:03 AM<br/>Signed: 11/24/2022 5:34:36 AM</p>    |
| In Person Signer Events                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Signature                                                                                                                                                             | Timestamp                                                                                                 |
| Editor Delivery Events                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Status                                                                                                                                                                | Timestamp                                                                                                 |
| Agent Delivery Events                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Status                                                                                                                                                                | Timestamp                                                                                                 |
| Intermediary Delivery Events                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Status                                                                                                                                                                | Timestamp                                                                                                 |
| Certified Delivery Events                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Status                                                                                                                                                                | Timestamp                                                                                                 |
| Carbon Copy Events                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Status                                                                                                                                                                | Timestamp                                                                                                 |
| <p>João Carlos Bispo de Souza<br/>jbispo@alelo.com.br<br/>Security Level: Email, Account Authentication (None)</p> <p><b>Electronic Record and Signature Disclosure:</b><br/>Not Offered via DocuSign</p>                                                                                                                                                                                                                  | <p>COPIED</p>                                                                                                                                                         | <p>Sent: 11/21/2022 12:58:58 PM<br/>Viewed: 11/21/2022 12:58:58 PM<br/>Signed: 11/21/2022 12:58:58 PM</p> |
| Witness Events                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Signature                                                                                                                                                             | Timestamp                                                                                                 |
| Notary Events                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Signature                                                                                                                                                             | Timestamp                                                                                                 |
| Envelope Summary Events                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Status                                                                                                                                                                | Timestamps                                                                                                |
| Envelope Sent                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Hashed/Encrypted                                                                                                                                                      | 11/21/2022 12:59:00 PM                                                                                    |
| Envelope Updated                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Security Checked                                                                                                                                                      | 11/21/2022 1:04:20 PM                                                                                     |
| Envelope Updated                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Security Checked                                                                                                                                                      | 11/21/2022 1:16:41 PM                                                                                     |
| Envelope Updated                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Security Checked                                                                                                                                                      | 11/21/2022 1:16:41 PM                                                                                     |
| Envelope Updated                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Security Checked                                                                                                                                                      | 11/22/2022 1:24:50 PM                                                                                     |
| Envelope Updated                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Security Checked                                                                                                                                                      | 11/22/2022 1:24:50 PM                                                                                     |
| Envelope Updated                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Security Checked                                                                                                                                                      | 11/23/2022 4:42:18 AM                                                                                     |
| Envelope Updated                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Security Checked                                                                                                                                                      | 11/23/2022 4:42:18 AM                                                                                     |
| Certified Delivered                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Security Checked                                                                                                                                                      | 11/23/2022 8:17:03 AM                                                                                     |
| Signing Complete                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Security Checked                                                                                                                                                      | 11/24/2022 5:34:36 AM                                                                                     |

| Envelope Summary Events                    | Status           | Timestamps            |
|--------------------------------------------|------------------|-----------------------|
| Completed                                  | Security Checked | 11/24/2022 5:34:37 AM |
| Payment Events                             | Status           | Timestamps            |
| Electronic Record and Signature Disclosure |                  |                       |

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

#### **How to contact Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [amsilva@alelo.com.br](mailto:amsilva@alelo.com.br)

#### **To advise Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [amsilva@alelo.com.br](mailto:amsilva@alelo.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [amsilva@alelo.com.br](mailto:amsilva@alelo.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

#### **To withdraw your consent with Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [amsilva@alelo.com.br](mailto:amsilva@alelo.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos during the course of your relationship with Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos.